



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1287, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1219-05, de 22 de dezembro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

CRIA RUBRICA:

0805.08.244.0029.1031-339039690000- Seguro em geral R\$ 150,00

TOTAL – R\$ 150,00

Art.2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito a redução da seguinte classificação orçamentária:

0804.08.244.0029.2109-339047180000- Contribuições previdenciárias serviços de terceiros (2040) R\$ 150,00

TOTAL – R\$ 150,00

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 13 de junho de 2006.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL


Registre-se e Publique-se
Em 13 de junho de 2006

Marcius Fabien Silva Nemitz
Secretário de Governô e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana


Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a criação de dotação orçamentária na Secretaria de Saúde e Assistência Social como contrapartida no Programa Frentes Emergenciais de Trabalho 2006, devido o valor orçado pelo Convênio do Estado não ser suficiente para pagamento de seguro obrigatório no referido Programa.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

de
cipal

.....: PREFEITURA MUN
.....: 08 SECRETARIA
idade Orcamentaria: 08.05 FUNDO ASSI

Dotacao

0824100252.112000	BIDO
3.3.90.30.99.0000	OUTROS MATERIAIS DE
3.3.90.39.53.0000	SERVICOS DE ASSISTEN
0824400291.030000	Contr.Part.Prog.
3.3.90.39.48.0000	SERVICO DE SELE
0824400291.031000	Prog.Frente Emer
3.3.90.30.28.0000	MATERIAL DE PRO
3.3.90.39.69.0000	SEGUROS EM GERAL
3.3.90.46.01.0000	INDENIZACAO
3.3.90.48.01.0000	AUXILIO A
0824400291.132000	Programa Fr
3.3.90.46.01.0000	INDENIZACAO

36

MATERIAL PARA RE
MANUT. PROGRAMA P

MATERIA

MATERIA

AO P
MATE

TINA
PARA

.MF
UAR

IERVA